Demonstrações Financeiras

4 Irmãos Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

CNPJ: 17.337.764/0001-70
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e
28 de fevereiro de 2025
com Relatório dos Auditores Independentes sobre
as Demonstrações Financeiras

4 Irmãos Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

Demonstrações financeiras

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 3

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstrações da posição financeira..... 7
Demonstrações do resultado e do resultado abrangente..... 8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 9
Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto.....10
Notas explicativas às demonstrações financeiras 11

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Srs. Cotistas e Administradores do
4 Irmãos Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do 4 Irmãos Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("Fundo"), as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração do resultado do exercício, do resultado abrangente, a Demonstração das mutações do patrimônio líquido e a Demonstração dos fluxos de caixa em 28 de fevereiro de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do 4 Irmãos Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia em 28 de fevereiro de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Praça Tiradentes, n.º 10 – Sala 402
Centro – Rio de Janeiro
Tel.: 2224.9262

Investimento em ações de companhias fechadas

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía 89,72% de seu patrimônio líquido investidos em ações de companhia fechada, avaliadas a valor justo com base em laudo de avaliação.

Em função desse ativo ser o principal elemento que influencia na valorização das cotas do Patrimônio Líquido e no resultado do Fundo, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa Auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos julgados necessários às circunstanciais:

Obter o entendimento acerca das premissas, critérios de avaliação e cálculos do laudo de avaliação ao valor justo da companhia investida.

Verificamos as Demonstrações Financeiras da companhia investida.

Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto evidenciadas nas notas explicativas às Demonstrações Financeiras.

Outros assuntos

Auditoria do exercício anterior.

As demonstrações financeiras correspondentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, apresentadas comparativamente por força da regulamentação vigente, foram anteriormente por nós auditadas, com base nas normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 22 de julho de 2025, sem modificação de opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Praça Tiradentes, n.º 10 – Sala 402
Centro – Rio de Janeiro
Tel.: 2224.9262

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

b) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do administrador responsável pelo Fundo.

c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Praça Tiradentes, n.º 10 – Sala 402
Centro – Rio de Janeiro
Tel.: 2224.9262

d) Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

e) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2026.

TAG AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S.
CRC - RJ 002754/O-8

Mauro da Costa Mesquita
CRC - RJ 067.300/O-2

Manoel Barbosa da Silva Filho
CRC RJ 067.078/O-9

Praça Tiradentes, n.º 10 – Sala 402
Centro – Rio de Janeiro
Tel.: 2224.9262

4 Irmãos Fundo de Investimento em Participações - Classe de Investimento Multiestratégia
(Anteriormente denominado 4 Irmãos Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia)
CNPJ: 17.337.764/0001-70
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstrações da posição financeira

Em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

		28/02/2026		28/02/2025	
	Nota	Mercado / Realização	% sobre o PL	Mercado / Realização	% sobre o PL
Ativo					
Circulante					
Disponibilidades	**3 (e)**	**1**	**-**	**3**	**-**
Títulos e valores mobiliários		**1**	**-**	**1**	**-**
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	**3 (e)**	1	-	1	-
Valores a receber		**23.836**	**10,36**	**24.165**	**11,26**
Dividendos e JSCP a receber		23.836	10,36	24.136	11,26
Taxa de fiscalização CVM		-	-	29	0,01
Não Circulante					
Investimento em ações de companhias fechadas		**206.340**	**89,72**	**190.316**	**88,79**
Santa Ádria Empreendimentos e Participações S.A	**4**	206.340	89,72	190.316	88,79
Valores a receber		**1**	**-**	-	-
Taxa anbima		1	-	-	-
Total do ativo		**230.179**	**100,08**	**214.485**	**100,05**
Passivo					
Valores a pagar		**208**	**0,09**	**152**	**0,07**
Taxa de administração	**9**	172	0,07	85	0,04
Auditoria e custódia		36	0,02	67	0,03
Total do passivo		**208**	**0,09**	**152**	**0,07**
Patrimônio líquido		**229.971**	**100,00**	**214.333**	**100,00**
Cotas integralizadas	**7**	108.471	47,17	108.471	50,61
Amortização		(2.163)	(0,94)	(2.163)	(1,01)
Lucros ou Prejuízos acumulados		123.663	53,77	108.025	50,40
Passivo e patrimônio líquido		**230.179**	**100,09**	**214.485**	**100,07**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

4 Irmãos Fundo de Investimento em Participações - Classe de Investimento Multiestratégia
(Anteriormente denominado 4 Irmãos Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia)

CNPJ: 17.337.764/0001-70
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	28/02/2026	28/02/2025
Títulos de Renda Fixa		**-**	**14**
Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo		-	14
Ações de companhias fechadas	**4**	**16.174**	**(41.737)**
Ajuste a valor justo		16.024	(42.179)
Juros sobre capital de ações de companhias fechadas		150	442
Dividendos		-	-
Despesas operacionais		**(535)**	**(514)**
Remuneração da administração	**9 e 12**	(209)	(249)
Auditoria e custódia	**12**	(220)	(256)
Taxa de fiscalização CVM	**12**	(60)	(1)
Taxa de gestão		(27)	(4)
Consultoria jurídica		(16)	-
Outras despesas		(3)	(4)
Lucro/Prejuízo líquido do exercício e resultado abrangente		**15.639**	**(42.237)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

4 Irmãos Fundo de Investimento em Participações - Classe de Investimento Multiestratégia
(Anteriormente denominado 4 Irmãos Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia)

CNPJ: 17.337.764/0001-70
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025
(Em milhares de Reais)

	Nota	28/02/2026	28/02/2025
Patrimônio líquido no início do exercício			
Representado por 1.085,22 cotas de R$ 197.501,1652		214.332	
Representado por 1.085,22 cotas de R$ 236.421,9422			256.569
Patrimônio líquido ajustado		**214.332**	**256.569**
Lucro/Prejuízo líquido do exercício		**15.639**	**(42.237)**
Patrimônio líquido no final do exercício		**229.971**	**214.332**
Representado por 1.085,21 cotas de R$ 197.146,5029		229.971	
Representado por 1.085,22 cotas de R$ 197.501,1652			214.332

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

4 Irmãos Fundo de Investimento em Participações - Classe de Investimento Multiestratégia
(Anteriormente denominado 4 Irmãos Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia)

CNPJ: 17.337.764/0001-70
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstrações dos fluxos de caixas

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

	28/02/2026	28/02/2025
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	**15.639**	**(42.237)**
Resultado de ajuste a valor justo	(16.024)	42.179
Resultado ajustado	**(385)**	**(58)**
Variações das contas de ativo e passivo operacional		
Variação de dividendos e juros a receber	300	-
Variação de ativos e passivos - Outros valores a receber/ pagar	83	25
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**(2)**	**(33)**
Variação líquida de caixa e equivalente de caixa	**(2)**	**(33)**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	4	37
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	2	4
Variação líquida de caixa e equivalente de caixa	**(2)**	**(33)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

4 Irmãos Fundo de Investimento em Participações – Classe de Investimento Multiestratégia
(Anteriormente denominado 4 Irmãos Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia)
CNPJ: 17.337.764/0001-70
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O 4 Irmãos Fundo de Investimento em Participações – Classe de Investimento Multiestratégia ("Fundo"), anteriormente denominado, 4 Irmãos Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A. ("Administrador"), foi constituído em 25 de janeiro de 2013 e iniciou suas atividades em 5 de julho do 2013, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 20 anos contado da data da integralização das cotas, podendo ser prorrogado ou reduzido mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotista.

O Fundo foi constituído em uma única Classe de Cotas, nos termos da Resolução Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 175 de 2022.

Para fins da Resolução CVM nº 175/22, todas as referências ao Fundo nestas Demonstrações Financeiras serão entendidas como referências à única Classe de Cotas constituída.

A Classe é destinada exclusivamente à investidores profissionais, assim considerados as pessoas naturais ou jurídicas, brasileiras ou estrangeiras, que se enquadrem no conceito definido pela legislação vigente.

A gestão da carteira da Classe compete à Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A. ("Gestora").

O objetivo da Classe é buscar, no longo prazo, a valorização do capital investido, por meio de investimentos em ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de uma ou mais sociedades abertas ou fechadas ("Sociedades Investidas"), bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, que deve participar do processo decisório da sociedade, com efetiva influência na definição de sua política estratégica ("Ativos Alvo").

A Administração, tomando por base os critérios definidos nas Instruções CVM nºs 578 e 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores, classificou o Fundo no exercício findo em 28 de fevereiro de 2019 como entidade de investimento, uma vez que os aspectos do investimento do Fundo na Companhia se enquadram entre aqueles itens qualificadores previstos no artigo 4º da ICVM 579, e com relação às características típicas, mencionadas no artigo 5º da ICVM 579, restou evidenciado que as características do investimento pelo Fundo na companhia se mostram em sintonia com os incisos II, III e IV do referido artigo, tendo em vista (i) que possui mais de um cotista, (ii) a não existência de influência e participação na administração da companhia por cotistas do Fundo, bem como (iii) a inexistência de relação societária prévia.

Os cotistas ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia do Administrador ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência do Administrador, esta não poderá ser responsabilizada por eventual depreciação dos bens ou ativos integrantes da carteira, ou prejuízos em caso de liquidação do condomínio, assumindo os cotistas os riscos inerentes a este tipo de investimento podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

Elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiros, incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e as orientações emanadas da CVM.

Conforme previsto na nota explicativa nº 17, o Fundo foi adaptado aos novos requerimentos da Resolução CVM nº 175/2022 em 18 de junho de 2025.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 28 de julho de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador do Fundo.

3. Principais práticas contábeis

a. Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Demonstrações do fluxo de caixa

Elaboradas pelo método indireto.

c. Investimento em entidades controladas, qualificados como entidades de investimento

Investimentos em entidades controladas, detidos por fundos de investimento que sejam qualificados como entidades de investimento, devem ser avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de valor justo, cuja a referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado, ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de riscos associados a ele.

d. Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundo de investimento - valorização/(desvalorização) a valor justo”.

e. Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Em 28 de fevereiro de 2026, o saldo de caixa e equivalente de caixa era representado pelas contas disponibilidades, no montante de R$ 1, e Cotas de fundos de investimentos de R$ 1 (Disponibilidade de R$ 3 e Cotas de fundos de investimentos de R$ 1 em 28 de fevereiro de 2025), respectivamente.

f. Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

g. Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios.

h. Estimativa contábil

A preparação das demonstrações financeiras requer que o Administrador se baseie em estimativas, premissas e julgamentos para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas e notas explicativas. Os resultados dessas transações e informações, quando da sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir significativamente destas estimativas.

A principal fonte de incerteza nas estimativas e premissas futuras na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar ajuste no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro refere-se à avaliação do valor justo de seus investimentos em ações de companhias fechadas.

i. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

4. Investimento em entidades controladas, qualificados como entidades de investimento

a. Santa Ádria Empreendimentos e Participações S.A. - ("Santa Ádria ou Companhia Investida")

A Santa Ádria é uma sociedade anônima, de capital fechado, e tem como principal objeto social a participação no capital de outras sociedades empresariais ou não empresariais, como sócia, acionista ou cotista, no Brasil e/ou exterior.

Em 5 de julho de 2013 o Fundo adquiriu 66.068.889 ações da Santa Ádria ao valor de mercado de R$ 96.000. Em 19 de dezembro de 2013, o Fundo aumentou o capital social da companhia investida Santa Ádria em R$ 10.878 mediante a aquisição de 10.877.683 ações, totalizando 76.946.572 ações ordinárias.

Em 30 de junho de 2017 e 24 de julho de 2017, o Fundo aumentou o capital social da companhia investida Santa Ádria, sem emissão de novas ações, em R$ 33 e R$ 40, respectivamente.

Em 28 de junho de 2019, foi deliberado o pagamento ao acionista de juros sobre capital próprio, no valor de R$ 1.673, sendo que deste valor deveria ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retida na Fonte, equivalente a R$ 251, remanescendo a importância líquida de R$ 1.422, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações.

Em 27 de setembro de 2019, foi deliberado o pagamento ao acionista de juros sobre capital próprio, no valor de R$ 847, sendo que deste valor deveria ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retida na Fonte, equivalente a R$ 127, remanescendo a importância líquida de R$ 720, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações.

Em 30 de dezembro de 2019, foi deliberado o pagamento ao acionista de juros sobre capital próprio, no valor de R$ 795, sendo que deste valor deveria ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retida na Fonte, equivalente a R$ 119, remanescendo a importância líquida de R$ 676, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações.

Em 22 de abril de 2021, foi deliberado o pagamento ao acionista de dividendos, no valor de R$ 500.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de dezembro de 2021, foi deliberado a aprovação, reconhecimento e contabilização de juros sobre capital próprio, do período compreendido entre 1° de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, no valor de R$ 823.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 31 de março de 2022, foi deliberado a aprovação, reconhecimento e contabilização de juros sobre capital próprio, do período compreendido entre 1° de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022, no valor de R$953.

Em Assembleia Geral Ordinária da Santa Ádria Empreendimentos e Participações S.A., realizada em 25 de maio de 2022, foram deliberados: (i) votar favoravelmente no sentido de aprovar as contas da diretoria, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) votar favoravelmente sobre a destinação do lucro líquido da Cia Santa Ádria, referente ao exercício de 31 de dezembro de 2021, destinando: (a) R$266 para a conta de “Reserva Legal”; (b) R$2.947 para a conta de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio, para futura distribuição ou capitalização; e (c) R$1.913 para a conta de Lucros Acumulados.

Em 25 de maio de 2022 a Santa Adria realizou o pagamento de dividendos ao Fundo no valor de R$450.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de junho de 2022, foi deliberado a aprovação, reconhecimento e contabilização de juros sobre capital próprio, do período compreendido entre 1° de abril de 2022 a 30 de junho de 2022, no valor de R$1.058.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de setembro de 2022, foi deliberado a aprovação, reconhecimento e contabilização de juros sobre capital próprio, do período compreendido entre 1° de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022, no valor de R$1.155.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de dezembro de 2022, foi deliberado a aprovação, reconhecimento e contabilização de juros sobre capital próprio, do período compreendido entre 1° de outubro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, no valor de R$1.217.

Em 07 de fevereiro de 2023 a Santa Adria realizou o pagamento de juros sobre o capital próprio ao Fundo no valor de R$504.

Em AGE realizada no dia 07 de agosto de 2023, foram deliberados os seguintes itens:

(i) a prorrogação do prazo de duração do Fundo por mais 10 (dez) anos, passando o prazo de duração do Fundo a ser de 20 (vinte) anos, contados da data da integralização das cotas constitutivas do Patrimônio Inicial Mínimo;
(ii) a consolidação do regulamento do Fundo de acordo com a deliberação aprovada no item (i), atualizando, inclusive a denominação do Administrador, Gestor e Custodiante, estando o regulamento consolidado na forma do Anexo I à presente ata; e
(iii) aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, notas explicativas e parecer do auditor independente referentes ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2022.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 27 de maio de 2024, foi deliberado a aprovação, reconhecimento e contabilização de juros sobre capital próprio, do período compreendido entre 1° de outubro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, no valor de R$1.217.

Em Assembleia Geral Ordinária da Santa Ádria Empreendimentos e Participações S.A., realizada em 27 de maio de 2024, foram deliberados e aprovados: (i) as contas da diretoria, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) sobre a destinação do lucro líquido da Cia Santa Ádria, referente ao exercício de 31 de dezembro de 2023, destinando: (a) R$122 para a conta de "Reserva Legal"; e (b) R$2.311 para capitalização ou outra futura destinação; (iii) em relação ao valor de R$4.887 declarado ao longo do exercício social de 2023 a título de juros sobre o capital próprio, que não compõe o lucro líquido da companhia no exercício social de 2023, caberá a companhia informar os valores e datas das liberações.

Em Assembleia Geral Ordinária da Santa Ádria Empreendimentos e Participações S.A., realizada em 30 de setembro de 2025, foram deliberados e aprovado, unanimemente, o reconhecimento e contabilização de juros sobre capital próprio, do período compreendido entre 1º de julho a 30 de setembro 2025, no valor de R$ 974.595,88 cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações.

Em 31 de dezembro de 2025, o patrimônio líquido da Santa Ádria era de R$117.466 (R$116.123 em 31 de dezembro de 2024), conforme demonstrações financeiras auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem ressalvas em 17 de abril de 2026 (relatório sem ressalvas, emitido em 24 de abril de 2025 – 31 de dezembro de 2024).

Seguem os dados do investimento do Fundo:

Denominação Social	Participação no capital social	Quantidade de ações	Saldo em 28/02/2026	Saldo em 28/02/2025
Santa Ádria Empreendimentos e Participações S.A.	100%	76.946.572	206.340	190.316

Valor justo

Em 28 de fevereiro de 2026, a Companhia estava avaliada pelo seu valor justo equivalente a R$ 206.340 (28 de fevereiro de 2025 – R$190.316). Companhia Investida contratou Grant

Thornton, que possui qualificações requeridas e experiência na avaliação de ativos similares para avaliação do valor justo, que emitiu laudo de avaliação datado em 28 de março de 2025, com data base em 31 de dezembro de 2025.

A avaliação da Companhia Investida, em conformidade com as normas internacionais de avaliação, foi realizada utilizando a metodologia do fluxo de caixa descontado, tendo sido utilizada taxa de desconto (WACC) variável de 14,18% para 2026 a 12,96% para 2035, taxa de perpetuidade de 3,50% e 12,14 % da Receita Operacional Líquida.

Em 28 de fevereiro de 2026, a Companhia estava avaliada pelo seu valor justo equivalente a R$ 206.340.

Saldo em 29 de fevereiro de 2022	**R$ 216.670**
Resultado com ajuste a valor justo	R$ 9.885
Saldo em 28 de fevereiro de 2023	**R$ 226.555**
Resultado com ajuste a valor justo	R$ 5.939
Saldo em 29 de fevereiro de 2024	**R$ 232.494**
Resultado com ajuste a valor justo	R$ (42.179)
Saldo em 28 de fevereiro de 2025	**R$ 190.316**
Resultado com ajuste a valor justo	R$ 16.024
Saldo em 28 de fevereiro de 2026	**R$ 206.340**

Em 28 de fevereiro de 2026, o principal ativo da Santa Ádria é representado pelo investimento de 3,617634% (3,615014% em 29 de fevereiro de 2025) na Drogarias DPSP S.A. - (“DPSP”), conforme descrito abaixo:

b. <u>Drogarias DPSP S.A. - (“DPSP”)</u>

É uma sociedade anônima de capital fechado que tem como objetivo a comercialização no mercado varejista de produtos farmacêuticos.

Em 31 de dezembro de 2026, o patrimônio líquido da DPSP era de R$2.346.143. Em 31 de dezembro de 2025, o patrimônio líquido da DPSP era de R$2.288.335.

O principal ativo está representado pelos investimentos abaixo:

Participação direta	Participação Societária
Drogaria São Paulo S.A.	100,00%
Drogarias Pacheco S.A.	100,00%
DPSP Publicidade Ltda.	99,99%

5. Instrumentos financeiros derivativos

É permitido ao Fundo a realização de operações com derivativos, exclusivamente para a proteção de posições da carteira.

O Fundo não operou com derivativos nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025.

6. Gerenciamento de riscos

Não obstante os cuidados a serem empregados pela Gestora e pelo Comitê de Investimentos na implantação da política de investimentos descrita no Regulamento, os investimentos da Classe, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitos às variações de mercado, a riscos inerentes aos setores de negócios das Sociedades Investidas, aos riscos de crédito e riscos inerentes aos Ativos Alvo integrantes da carteira.

I. **Risco operacional das sociedades investidas** - Por ser um investimento caracterizado pela participação nas Sociedades Investidas, todos os riscos operacionais que cada uma das Sociedades Investidas incorrerem, no decorrer da existência da Classe, são também riscos operacionais do Fundo, uma vez que seu desempenho decorre das atividades das Sociedades Investidas;

II. **Risco de liquidez** - Caracteriza-se, primordialmente, mas não se limita, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos Ativos Alvo integrantes da carteira da Classe, devido às condições específicas atribuídas a esses Ativos Alvo ou aos próprios mercados em que são negociados, se houver. Em virtude de tais riscos, o Administrador e/ou a Gestora poderão encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos Ativos Alvo pelo preço e no tempo desejados pelo cotista, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, permanecendo exposta, a Classe, durante o

respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos Ativos Alvo, que podem, inclusive, obrigar o Administrador e/ou Gestora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos deste Anexo. Em virtude das alterações nas condições de liquidez, o valor de mercado dos Ativos Alvo integrantes da carteira da Classe pode eventualmente ser afetado, independentemente de serem alienados ou não pelo Administrador ou pela Gestora.

III. **Risco de mercado** – Tanto a negociação quanto a própria rentabilidade dos Ativos Alvo podem ser adversamente afetadas por fatores econômicos gerais e específicos, incluindo, mas não se limitando, (a) à alteração da legislação, da política econômica e fiscais; (b) redução ou inexistência de demanda dos Ativos Alvo integrantes da carteira, dificultando a liquidação das operações pelo valor e no prazo vislumbrado; (c) situação econômico-financeira dos emissores dos Ativos Alvo e das modalidades e/ou estruturas operacionais, fazendo com que possam ser avaliados por valores inferiores ao de emissão e/ou contábil. A consequência da existência de tais riscos será a possibilidade da valorização ou depreciação do capital aplicado no período compreendido entre a realização do investimento e a amortização e/ou o resgate das cotas.

IV. **Risco de crédito** - Caracteriza-se, primordialmente, mas não se limita, pela possibilidade de inadimplemento das contrapartes em operações realizadas com a Classe ou dos emissores dos Ativos Alvo integrantes da carteira da Classe, podendo ocorrer, conforme o caso, perdas financeiras até o montante das operações contratadas e não liquidadas, incluindo rendimentos e/ou valor principal;

V. **Risco de concentração** - Consiste no risco da Classe aplicar 100% de seu patrimônio líquido em Ativos Alvo de uma mesma Sociedade Investida;

VI. **Risco de patrimônio negativo** - As eventuais perdas patrimoniais da Classe em razão do exercício de suas atividades ou, ainda, resultante de perdas, provisões e contingências materializadas nas Sociedades Investidas que gerem responsabilidade da Classe não estão limitadas ao valor investido, podendo resultar em perdas superiores ao capital aplicado e na consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo da Classe; e

VII. **Risco sistêmico** - As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho da Classe.

7. Emissão e distribuição das cotas

O Fundo estabelece patrimônio mínimo inicial para funcionamento, podendo iniciar suas atividades e realizar investimentos em Companhias Alvo mediante a subscrição de quantidade de cotas que corresponda a, no mínimo, R$ 100.000 (cem milhões de reais).

Novas distribuições de cotas do Fundo dependerão de prévia deliberação da Assembleia Geral de Cotistas e eventual registro - ou dispensa, conforme o caso - da oferta de distribuição na CVM e, ainda, das regras estabelecidas no Regulamento. O valor da cota nas distribuições subsequentes será o valor apurado no dia útil imediatamente anterior à data da respectiva emissão, resultado da divisão do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas emitidas.

A critério do Administrador ou Gestora, independentemente de aprovação em assembleia geral e de alteração do regulamento será emitida para emissão de novas cotas, exclusivamente, fazer frente às despesas do Fundo.

O valor mínimo para subscrição por cotista é de R$ 100 (cem mil reais), sendo que não haverá limite máximo por cotista para a subscrição de cotas do Fundo, observado o disposto no Regulamento.

Por ocasião de qualquer subscrição, o cotista deverá assinar o “Boletim de Subscrição", que conterá todas as disposições referentes ao valor comprometido de cada cotista em relação ao Fundo e à sua forma de integralização, além de menção expressa de que, no decorrer da vigência do fundo, haverá chamadas de capital, às quais o investidor estará obrigado, de acordo com as regras constando do referido instrumento e sob as penas neles expressamente previstas, constituindo sua expressa ciência e concordância com todos os termos e condições do Regulamento.

O Regulamento não prevê a cobrança de taxa de ingresso e taxa de saída.

Até o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025 foram subscritas e integralizadas cotas, conforme abaixo:

Exercício social	Montante	Montante Acumulado	Quantidade de cotas	Total quantidade de cotas
2014	107.500	107.500	1.075,15	1.075,15
2015	-	107.500	-	1.075,15
2016	231	107.731	2,3262	1.077,48
2017	140	107.871	1,4106	1.078,89
2018	200	108.071	2,0191	1.080,91
2019	-	108.071	-	1.080,91
2020	400	108.471	4,3115	1.085,22
2021	-	108.471	-	1.085,22
2022	-	108.471	-	1.085,22
2023	-	108.471	-	1.085,22
2024	-	108.471	-	1.085,22
2025	-	108.471	-	1.085,22
2026	-	108.471	-	1.085,22

8. Amortização, resgates de cotas e pagamento de rendimentos aos cotistas

a. Amortização

As cotas poderão ser amortizadas pelo Administrador a qualquer tempo durante o prazo de duração, conforme deliberação do Comitê de Investimento, à medida que o valor de ganhos e rendimentos do Fundo seja suficiente para o pagamento do valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo. O valor de cada amortização será rateado entre todos os cotistas, obedecida a proporção da participação de cada um no total de cotas emitidas.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, não houve amortização de cotas.

b. Resgate de cotas

É vedado o resgate das cotas do Fundo, a não ser por ocasião do término do prazo de duração do Fundo ou pela liquidação antecipada do Fundo.

c. Pagamento de rendimentos aos cotistas

Dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e qualquer outros rendimentos inerentes às ações detidas indiretamente pelo Fundo e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo, poderão, mediante a aprovação do Comitê de Investimentos, ser distribuídos aos cotistas, sendo que os tributos incidentes serão de responsabilidade dos cotistas na condição de contribuintes conforme definido na legislação tributária em vigor.

9. Remuneração da Administração

O Administrador recebe uma remuneração, pelos serviços prestados ao Fundo, no total anual equivalente a 0,10% sobre o patrimônio líquido do Fundo por ano, observado o valor mínimo mensal de R$15. A remuneração da Gestora será subtraída da Taxa de Administração. A taxa máxima, anual de custódia paga pelo Fundo será de até 0,075% sobre o patrimônio do Fundo.

A remuneração anual prevista acima deve ser provisionada diariamente e paga ao Administrador e à Gestora, em parcelas mensais, até o 5º dia útil de cada mês.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o valor total de taxa de administração foi de R$209 (2025 – R$249).

10. Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Administração:	Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.
Custodiante, controladoria e distribuidor de cotas:	Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.

11. Partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto na nota explicativa nº 9, nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, não foram realizadas demais operações com partes relacionadas ao Fundo.

12. Encargos

Os encargos e despesas debitados ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2026		2025	
Despesas administrativas	**Valores em R$**	**% sobre PL Médio**	**Valores em R$**	**% sobre PL Médio**
Remuneração da administração	209	%	249	0,10%
Auditoria e custódia	220	%	256	0,09%
Taxa de fiscalização CVM	60	%	1	0,09%
Taxa de gestão	27	%	4	0,01%
Outras despesas	3	%	4	0,01%
Total	**535**	**%**	**514**	**0,20%**
Patrimônio Líquido médio	**256.711**		**246.052**	

13. Tributação

Em 13 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), que dispõe, entre outras matérias, da tributação do Fundo de Investimento em Participações não classificados como entidade de investimento (FIP não entidade de investimento).

Conforme art. 26 da Lei 14.754, a partir de janeiro de 2024 os FIPs não entidade de investimento estarão sujeitos ao Regime Específico de Fundos Sujeitos à Tributação Periódica com Subconta de Avaliação de Participações Societárias, com incidência periódica de Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% no último dia útil de maio e novembro (come-cotas) e na amortização ou resgate de cotas.

Para fins de apuração da base de cálculo do imposto de renda não serão computados: (i) a contrapartida positiva ou negativa decorrente da avaliação, pelo valor patrimonial ou pelo valor justo, de participação societária detida pelo fundo em controladas ou coligadas e (ii) montantes recebidos pelo fundo e reinvestidos em ativos autorizados dentro do prazo estabelecido pela CVM. Para

exclusão da base de cálculo, o Fundo deverá manter controle dos respectivos valores em subconta em suas demonstrações contábeis.

A Lei 14.754 também dispôs sobre a tributação do estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 (IR Estoque) para os referidos fundos à alíquota de 15%, com pagamento à vista em maio de 2024 ou em até 24 parcelas. Alternativamente, o cotista pessoa física residente pôde optar pela tributação do estoque à alíquota de 8%, em duas etapas: (i) sobre os rendimentos apurados até 30/11/2023, com pagamento em 4 parcelas entre dezembro/2023 a março/2024 e (ii) sobre rendimentos apurados entre 1º/12/2023 à 31/12/2023, com pagamento à vista em 05 de junho de 2024.

Especificamente para apuração do IR Estoque, conforme regra de transição disposta no § 2º do art. 27 da Lei 14.754, o cotista pôde optar por não computar na base de cálculo do imposto de renda os valores controlados nas subcontas tratadas acima.

14. Rentabilidade e valor nominal da cota

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo, comparada com o patrimônio líquido médio e o valor nominal da cota no encerramento dos 2 últimos exercícios são os seguintes:

Exercício findo em	Valor da cota R$	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)
28 de fevereiro de 2026	211.774,6353	214.249	7,22
28 de fevereiro de 2025	197.501,1651	256.711	(0,022)

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

15. Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias sobre o Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administração do Fundo.

17. Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral e Especial Extraordinária de Cotistas realizada em 24 de setembro de 2025, foi deliberado a alteração da administração e gestão fiduciária para a Genial investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.

Em Instrumento Particular de Alteração de 18 de junho de 2025 foram realizadas a (i) adaptação do Regulamento do Fundo à Resolução CVM nº 175/22, bem como adequou as permissões e restrições de Política de Investimento oriundas da nova regra e à nova regra de segregação de taxas, com indicação das taxas de administração, gestão e máxima de distribuição; (ii) a partir da data de alteração, o Regulamento passará a prever, que os cotistas terão responsabilidade limitada aos valores subscritos, observados os procedimentos previstos no Regulamento.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 579/16 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registra-se que o Fundo, no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, não contratou nem teve serviços prestados pela Tag Auditoria e Consultoria Empresarial S.S. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Informações adicionais

a) Regulamentação CVM

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM nº 578, destacando-se, entre outros: (i) a regulamentação da responsabilidade limitada dos cotistas; (ii) a possibilidade de criação pelos fundos de classes com patrimônio segregado e subclasses; (iii) a maior flexibilização para investimentos no exterior pelos fundos; e a (iv) segregação das responsabilidades do Gestor e do Administrador dos fundos. As alterações introduzidas pela nova resolução entrariam em vigor a partir de 03 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento prazo para adaptação integral até 31 de dezembro de 2023.

Em 28 de março de 2023, foi publicada a Resolução CVM 181, que promoveu alterações pontuais na Resolução 175, passando o prazo de adaptação integral dos fundos em funcionamento para 31 de dezembro de 2024, com exceção dos FIDCs, que devem adaptar-se até 1º de abril de 2024. A nova Resolução prorrogou o início da vigência da Resolução 175 para 2 de outubro de 2023.

Em 31 de maio de 2023 a CVM publicou a Resolução 184 com a inserção de diversos Anexos Normativos e ajustes pontuais à Resolução CVM nº 175. Como data inicial da vigência, foi sugerido 2 de outubro de 2023, mesma data em que a Resolução CVM 175 entrará em vigor. Os impactos da nova regulamentação sobre o Fundo estão em avaliação pelo Administrador.

Em 12 de março de 2024, foi publicada a Resolução CVM 200, que que prorrogou o prazo da indústria de fundos para se adequar à Resolução 175, passando os prazos para: (i) 1 de outubro de 2024: implementação da estrutura de classes e subclasses e do art. 99 que trata do acordo de remuneração entre classes investidas e investidoras; (ii) 1 de outubro de 2024: adoção da segregação de taxas entre os prestadores de serviços; (iii) 29 de novembro de 2024: prazo para adaptação do estoque de FIDCs; (iv) 30 de junho de 2025: prazo para adaptação do estoque dos demais fundos em funcionamento quando da publicação da regra. O Anexo Normativo III da 175 também foi pontualmente alterado para permitir a constituição de ônus reais sobre os imóveis da classe de cotas.

20. Eventos subsequentes

Em reunião do Comitê de Investimentos realizada em 28 de abril de 2026, foi aprovada a orientação de voto do Fundo na Assembleia Geral Ordinária da investida Santa Adria Empreendimentos e Participações S.A., realizada em 30 de abril de 2026. O Comitê deliberou favoravelmente à aprovação das contas da administração relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e à destinação do lucro líquido do exercício, incluindo a constituição de reserva legal, a manutenção de parcela dos lucros acumulados para futura capitalização ou outra destinação societária e a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio, conforme proposta apresentada pela administração da investida.

* * *

Gabrielle das Neves Oliveira
Contadora
CRC RJ 097090/O-4

Cintia Sant'ana de Oliveira
Diretora
CPF: 026.654.557-22